

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP**  
**ADITIVO 001/2018 AO EDITAL 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Brodowski, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Martim Moreira, nº 142, CEP: 14340-000, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **JOSÉ LUIZ PEREZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital 001/2018 MANUAL DO CANDIDATO:

**Artigo 1º** - Fica retificado no CAPÍTULO V - DAS PROVAS OBJETIVA os itens que seguem:

5.10. O candidato que, por qualquer motivo se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no **item 5.9.** terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.10.1. O candidato que não cumprir o disposto no **item 5.9.**, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar termo constando os motivos do descumprimento. O Termo será enviado à Comissão do Concurso Público para providências e o candidato poderá ser eliminado do concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa, caso o candidato se negue a assinar o referido Termo, este será assinado e testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo Coordenador de Prédio local.

(...)

5.36. Será considerado aprovado nas Provas Objetivas o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva conforme o **item 5.33.** e que não receber nota 0 (zero) em qualquer um dos conteúdos da Prova Objetiva.

5.36.1. Será excluído deste Concurso Público, o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos exigidos para a aprovação conforme o **item 5.33.**

(...)

**Artigo 2º** - Fica retificado o ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS E VENCIMENTOS:

Cód.	Cargo	Carga Horária Semanal	Requisito Escolaridade	Salário	Ref.	Lei do Cargo	Vagas Ampla Concorrência
40	Gerente de Tributação	40 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 1.596,48 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	Ref. 9	LC 179/11	1
58	Professor Educação Básica II - Português	20 horas	Ensino Superior em Letras	R\$ 1.324,57 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F1 N.I - LICENCIAT URA PLENA	LC 116/08	1 + CR
				R\$ 1.457,03 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei	TAB.VI F2 N.I - LICENCIAT URA	LC 116/08	

				Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	PLENA E MESTRADO		
				R\$ 1.603,73 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F3 N.I - LICENCIAT URA PLENA E DOUTORA DO	LC 116/08	
87	Professor Educação Básica II - Matemática	20 horas	Ensino Superior em Matemática	R\$ 1.324,57 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F1 N.I - LICENCIAT URA PLENA	LC 116/08	1 + CR
				R\$ 1.457,03 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F2 N.I - LICENCIAT URA PLENA E MESTRADO	LC 116/08	
				R\$ 1.603,73 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F3 N.I - LICENCIAT URA PLENA E DOUTORA DO	LC 116/08	
88	Professor Educação Básica II - História	20 horas	Ensino Superior em História	R\$ 1.324,57 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F1 N.I - LICENCIAT URA PLENA	LC 116/08	1 + CR
				R\$ 1.457,03 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F2 N.I - LICENCIAT URA PLENA E MESTRADO	LC 116/08	
				R\$ 1.603,73 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F3 N.I - LICENCIAT URA PLENA E DOUTORA DO	LC 116/08	
89	Professor Educação Básica II - Geografia	20 horas	Ensino Superior em Geografia	R\$ 1.324,57 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F1 N.I - LICENCIAT URA PLENA	LC 116/08	1 + CR
				R\$ 1.457,03 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F2 N.I - LICENCIAT URA PLENA E MESTRADO	LC 116/08	
				R\$ 1.603,73 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F3 N.I - LICENCIAT URA PLENA E DOUTORA DO	LC 116/08	

90	Professor Educação Básica II - Ciências	20 horas	Ensino Superior em Ciências	R\$ 1.324,57 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F1 N.I - LICENCIAT URA PLENA	LC 116/08	1 + CR
				R\$ 1.457,03 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F2 N.I - LICENCIAT URA PLENA E MESTRADO	LC 116/08	
				R\$ 1.603,73 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F3 N.I - LICENCIAT URA PLENA E DOUTORA DO	LC 116/08	
91	Professor Educação Básica II - Inglês	20 horas	Ensino Superior em Letras	R\$ 1.324,57 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F1 N.I - LICENCIAT URA PLENA	LC 116/08	1 + CR
				R\$ 1.457,03 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F2 N.I - LICENCIAT URA PLENA E MESTRADO	LC 116/08	
				R\$ 1.603,73 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F3 N.I - LICENCIAT URA PLENA E DOUTORA DO	LC 116/08	
92	Professor Educação Básica II - Artes	20 horas	Ensino Superior em Artes	R\$ 1.324,57 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F1 N.I - LICENCIAT URA PLENA	LC 116/08	CR
				R\$ 1.457,03 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F2 N.I - LICENCIAT URA PLENA E MESTRADO	LC 116/08	
				R\$ 1.603,73 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F3 N.I - LICENCIAT URA PLENA E DOUTORA DO	LC 116/08	
93	Professor Educação Básica II - Educação Física	20 horas	Ensino Superior + Licenciatura em Educação Física + Registro no Conselho competente	R\$ 1.324,57 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F1 N.I - LICENCIAT URA PLENA	LC 116/08	1 + CR

				R\$ 1.457,03 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F2 N.I - LICENCIAT URA PLENA E MESTRADO	LC 116/08	
				R\$ 1.603,73 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F3 N.I - LICENCIAT URA PLENA E DOUTORA DO	LC 116/08	
94	Professor Educação Básica II - Música	20 horas	Ensino Superior em Música	R\$ 1.324,57 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F1 N.I - LICENCIAT URA PLENA	LC 116/08	1 + CR
				R\$ 1.457,03 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F2 N.I - LICENCIAT URA PLENA E MESTRADO	LC 116/08	
				R\$ 1.603,73 + R\$ 400,00 Vale Alimentação (Lei Ordinária 2206 de 30 de abril de 2014)	TAB.VI F3 N.I - LICENCIAT URA PLENA E DOUTORA DO	LC 116/08	

**Artigo 3º** - Fica retificado ANEXO III - PROGRAMAS DAS PROVAS – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO -

#### **1.4. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **VICE DIRETOR DE ESCOLA**

Estatuto da Criança e do Adolescente; - Resolução CNE/CP nº 02/2017 – Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-> - Nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular homologada no dia 20/12/2017); - Plano Nacional de Educação: LEI Nº13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014; - Plano Municipal de Educação: Lei nº 5.707, de 11 de novembro de 2015; - Constituição da República Federativa do Brasil – Artigo 5º, Artigos 37 ao 41, 205 a 214 e 227 ao 229; - Lei Federal nº. 9394, de 20/12/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; - Parecer CNE/CEB 17/2001, publicado DOU de 17/08/2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; - Resolução CNE/CEB nº. 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; - Resolução nº. 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino fundamental para nove anos de duração; - Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; - Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 publicado no DOU 09/12/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; - Resolução CNE/CP nº 04/2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf); - Lei Complementar

nº 0185, de 28/12/2001 – Institui o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação de Brodowski, e suas alterações posteriores.

### **DIRETOR DE ESCOLA**

Os Conteúdos de Ensino; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; A didática e o processo de ensino-aprendizagem; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia; Desenvolvimento da aprendizagem; A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; O Professor: formação e profissão. Relações contextuais e intertextuais entre gêneros textuais, épocas, autores e mídias na literatura brasileira. Educação, Escola, Professores e Comunidade; Disciplina: uma questão de autoridade ou de participação? O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula; Relações Professor Aluno: Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a disciplina de Língua Portuguesa; A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio emocionais; O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Gestão do currículo na escola; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96; Do Ensino Fundamental; Da Educação de Jovens e Adultos; Da Educação Especial; A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão. Teorias do currículo. Acesso, permanência com sucesso do aluno na escola. Gestão da aprendizagem. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. O Professor: formação e profissão. Administração Pública Brasileira: Conceitos e Legislação; Democracia, direito e políticas públicas; Liderança organizacional; Liderança educacional e gestão escolar; Liderança e gestão para a diversidade; Gestão do currículo na escola; Diretrizes curriculares - 21 - do Ensino Fundamental; Legislação básica da educação nacional e estadual (São Paulo); Avaliações de desempenho acadêmico: Índice de desenvolvimento da educação (IDEB), Sistema de avaliação da Educação Básica (SAEB), Programa Internacional de avaliação de alunos (PISA), Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do São Paulo; Avaliação de Projetos, programas e políticas educacionais; Proposta do novo Plano Nacional de Educação (PNE); Dados, indicadores sociais e educacionais; Financiamento da educação pública; Metodologias participativas e aprendizagem cooperativa; Protagonismo estudantil; A gestão escolar e as novas tecnologias; Escola, família e comunidade; Gestão de pessoas no contexto educacional; Gestão financeira e Patrimonial; Redes de aprendizagem em Gestão escolar; Plano Municipal de Educação; Orientações Curriculares Municipais da Educação Infantil; Função político-social da escola; Políticas educacionais, estaduais e municipais; Características chaves das escolas eficazes; Planejamento pedagógico; Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula; Avaliações de desempenho acadêmico: Índice de desenvolvimento da educação – IDEB, SAEB; Legislações referentes ao currículo e às diretrizes para a Educação Básica (nacionais e municipais); A Educação e as novas tecnologias da informação e da comunicação; Saberes e práticas voltadas para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; O desenvolvimento da competência leitora e os saberes escolares das diversas áreas de conhecimento; Educação e diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos; A educação na escola inclusiva; Protagonismo na educação escolar

Brodowski-SP, 16 de novembro 2018.

**José Luiz Perez**  
**Prefeito Municipal**